



INDICAÇÃO 47/2025

SÚMULA: Aquisição de móveis e equipamentos para a escola municipal de campo do distrito de Bela Vista do Ivaí.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público e nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, sugerindo a aquisição dos seguintes itens para a escola municipal de campo do distrito de Bela Vista do Ivaí:

- Equipamentos como geladeira, micro-ondas e bebedouro.
- Móveis para organizar brinquedos e livros.
- 5 (Cinco) quadros brancos para salas de aula.
- 6 (Seis) aparelhos de ar-condicionado para conforto térmico.

JUSTIFICATIVA:

A escola municipal de campo do distrito de Bela Vista do Ivaí é uma importante instituição educacional que atende a comunidade local, promovendo o desenvolvimento educacional e social da região.

Contudo, as condições atuais de infraestrutura e equipamentos são insuficientes para atender adequadamente às necessidades de alunos e professores.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
Vereador/Autor